

### PORTARIA Nº 073, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NO CARGO DE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 707.733.786-34.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de dezembro de 2022.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N.º 106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa o calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2023, para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso IX, do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário dos Pontos Facultativos e Feriados do Ano de 2023 para os órgãos do Poder Executivo Municipal:

MÊS	DIA	FERIADO
Janeiro	1º – (domingo)	Feriado Nacional – <b>Confraternização Universal</b>
Fevereiro	20 – (segunda-feira) 21 – (terça-feira) 22 – (quarta-feira)	Ponto Facultativo Ponto Facultativo – <b>Carnaval</b> Feriado Municipal – <b>Cinzas</b>
Abril	07 – (sexta-feira) 21 – (sexta-feira)	Feriado Municipal – <b>Paixão de Cristo</b> Feriado Nacional – <b>Tiradentes</b>
Maiο	01 – (segunda-feira)	Feriado Nacional – <b>Dia do Trabalho</b>
Junho	08 – (quinta-feira) 09 – (sexta-feira)	Feriado Municipal – <b>Corpus Christi</b> Ponto Facultativo
Agosto	15 – (terça-feira)	Ponto Facultativo – <b>Assunção de Nossa Senhora</b>
Setembro	07 – (quinta-feira) 08 – (sexta-feira) 15 – (sexta-feira)	Feriado Nacional – <b>Independência do Brasil</b> Ponto Facultativo Feriado Municipal – <b>Nossa Senhora das Dores (Padroeira)</b>
Outubro	12 – (quinta-feira) 13 – (sexta-feira)	Feriado Nacional – <b>N. S. Aparecida (Padroeira do Brasil)</b> Ponto Facultativo
Novembro	02 – (quinta-feira) 03 – (sexta-feira) 15 – (quarta-feira)	Feriado Nacional – <b>Finados</b> Ponto Facultativo Feriado Nacional – <b>Proclamação da República</b>
Dezembro	12 – (terça-feira)	Ponto Facultativo – <b>Emancipação Política</b> Feriado Nacional – <b>Natal</b>

	25 – (segunda-feira)	
--	----------------------	--

Parágrafo único. Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 15 de dezembro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA  
Prefeito Municipal

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

**Processo Licitatório nº 81/2022**

**Modalidade – Tomada de Preços nº 11/2022**

**Critério de julgamento - Menor Preço Global**

**Objeto:** Seleção de empresa especializada para Construção de Muro do Cemitério na Comunidade de Trindade, Marliéria/MG.

Às 13h (treze horas) do dia 15 (quinze) de julho de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 40/22, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 11/2022. Iniciados os trabalhos de conferência de documentação, verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

Licitante	Observações Habilitação
<b>CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME</b> <b>CNPJ:</b> 28.860.296/0001-30 <b>Representante:</b> Welson Moraes Santos <b>CPF:</b> 057.875.426.65 <b>Telefone:</b> (31) 99825-3422 <b>E-mail:</b> construtoragarciamorais@gmail.com	Habilitada
<b>POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 34.238.606/0001-81 <b>Telefone:</b> (31)38421990 <b>E-mail:</b> polloconstrucoeseireli@gmail.com	Habilitada

Iniciado o processo de abertura dos envelopes para análise das propostas, a empresa **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME; CNPJ: 28.860.296/0001-30** apresentou o valor total de R\$ 48.268,68 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e a empresa **POLLO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; CNPJ: 34.238.606/0001-81** apresentou o valor de R\$47.196,12 (quarenta e sete mil, cento e noventa e seis mil e doze centavos) porém foi inabilitada por não atender ao item 13.1 letra -C do Edital, (Planilha de Composição de Custos). Portanto a licitante **CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME** foi declarada a vencedora

do certame. Fica aberto o prazo para a intenção de interpor recurso conforme o item 16 do edital, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Siliane Do Carmo Oliveira Quintão  
Presidente da CPL

Andrea Ap. Quintão  
Membro

Iane de Castro Andrade  
Membro

Juliano Pinto Martins  
Membro

Licitante	Assinatura
<b>CONSTRUTORA GFSM LTDA-ME</b>	

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29 / 2022

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 77/2022**

**MODALIDADE:** Pregão nº 29/2022

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia florestal, para a realização de Projeto de Intervenção Ambiental – PIA, Estudo de Inexistência de Alternativa Técnica e Locacional (espécies em extinção ou vulneráveis) e elaboração de Propostas de Compensação Ambiental para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e construção de um Cemitério no distrito de Cava Grande.

Aos 15/12/2022, às 8h 30 min, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO e MOISÉS NASCIMENTO FREITAS, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039 / 2022 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 29/2022, Processo Licitatório nº 77/2022. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da empresa interessada, qual seja: RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 186.006.830/0001-83. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope com a proposta e ao lançamento dos preços apresentados pela respectiva licitante. Logo após, foi iniciada a fase de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02, foi apresentada a proposta no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo o valor médio do processo de R\$56.239,05 (cinquenta e seis mil , duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos). O processo foi frustrado. Não houve a intenção de interpor recurso por parte do licitante. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e participantes.

Participantes:

CNPJ / CPF Representante	Nome	/	Razão	Social
-----------------------------	------	---	-------	--------



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Dezembro de 2022– Diário Oficial Eletrônico  
ANO X/ Nº 200– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



RAC ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA\_\_\_\_\_

### Comissão de Licitação:

Juliano Pinto Martins  
Quintão Lúcia M. Castro  
Pregoeiro  
Membro

Moisés Nascimento Freitas  
Membro

Andréa Aparecida  
Membro





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Dezembro de 2022– Diário Oficial Eletrônico  
ANO X/ Nº 200– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2020

#### PROCESSO Nº 08/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADO:** BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19 **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o reajuste nos termos da Lei Municipal 1.206/2022, que trata da correção do valor do auxílio alimentação dos servidores em 16,17% assim correspondendo ao valor de R\$71.256,20 (setenta e um mil, duzentos cinquenta e seis reais e vinte centavos), com base no INPC. DATA: 07/12/2022.

---

